

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021-PMFN.
Processo Administrativo 00.070/2021-PMFN. DO OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de soldagem para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CNPJ: 06.080.394/0001-11, com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000, **CONTRATADO:** FLAVIO DOS SANTOS BARROS – FLAVIO SOLDAS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 42.341.931/0001-01, sediada à Avenida Tancredo Neves, Nº 155, Bairro Área Avançada – Fortaleza dos Nogueiras – Estado do Maranhão, Cep: 65.805-000. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00.00 - **VALOR: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).** **BASE LEGAL:** artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com atualizações estabelecidas no Decreto nº 9.412, de 18/06/2018. **AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Publique-se, para a ciência dos interessados. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 28 de junho de 2021.
Luiz Natan Coelho dos Santos, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021-PMFN. Processo Administrativo 00.067/2021-PMFN. DO OBJETO: Contratação direta de serviços técnicos profissionais especializados para fabricação, manutenção e reparo de portões para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CNPJ: 06.080.394/0001-11, com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000, **CONTRATADO:** COSME COELHO PINHEIRO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.268.406/0001-27, sediada à Rua Pedro Teixeira, nº 02, Quadra S, Lote 2, Bairro Nova Fortaleza - Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão, Cep: 65.805-000. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00.00 - **VALOR:** R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS). **BASE LEGAL:** artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com atualizações estabelecidas no Decreto nº 9.412, de 18/06/2018. **AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Publique-se, para a ciência dos interessados. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 21 de junho de 2021. **Luiz Natan Coelho dos Santos, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021-PMFN. Processo Administrativo 00.069/2021-PMFN. DO OBJETO: Contratação direta de serviços especializados de borracharia para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CNPJ: 06.080.394/0001-11, com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000, **CONTRATADO:** ALESSANDRO ALVES DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº 923.218.013-87, sediada à Avenida Tancredo Neves, S/Nº, Bairro Mario Carneiro - Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão, Cep: 65.805-000. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.00.00 - **VALOR:** R\$ 15.930,00 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS). **BASE LEGAL:** artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com atualizações estabelecidas no Decreto nº 9.412, de 18/06/2018. **AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Publique-se, para a ciência dos interessados. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 23 de junho de 2021. **Luiz Natan Coelho dos Santos, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.**

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021-PMFN. Processo Administrativo 00.070/2021 - PMFN. DO OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de soldagem para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CNPJ: 06.080.394/0001-11, com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA. CEP 65.805-000. **CONTRATADO:** FLAVIO DOS

SANTOS BARROS-FLAVIO SOLDAS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 42.341.931/0001-01, sediada à Avenida Tancredo Neves, Nº 155, Bairro Área Avançada-Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão, Cep: 65.805-000. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00.00 - **VALOR:** R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS). **BASE LEGAL:** artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com atualizações estabelecidas no Decreto nº 9.412, de 18/06/2018. **AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Publique-se, para a ciência dos interessados. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 28 de junho de 2021. **Luiz Natan Coelho dos Santos, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. Referente a Tomada de Preço: N.º 001/2021. Objeto: Contratação de empresa do ramo para fazer a construção de uma quadra poliesportiva coberta na sede do Município de Governador Edison Lobão através do Ministério do Esporte, proposta de Convênio nº 035145/2018 - SICONV, conforme Anexo II. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93; valor global R\$: 470.777,12 (Quatrocentos e setenta mil e setecentos e setenta e sete reais e doze centavos). O Prefeito resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CNPJ 18.604.476/0001-05, com sede estabelecida na Rua Tiradentes nº 54, Letra "A" Centro Cidade: Gov. Edison Lobão - MA. Gov. Edison Lobão, 28 de junho de 2021. Gustavo Paixão Martins. Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Contratação de empresa do ramo para fazer a construção de uma quadra poliesportiva coberta na sede do Município de Governador Edison Lobão através do Ministério do Esporte, proposta de Convênio nº 035145/2018 - SICONV, conforme Anexo II. **HOMOLOGO** para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CNPJ 18.604.476/0001-05, com sede estabelecida na Rua Tiradentes nº 54, Letra "A" Centro Cidade: Gov. Edison Lobão - MA. No valor global de R\$: 470.777,12 (Quatrocentos e setenta mil e setecentos e setenta e sete reais e doze centavos). Gov. Edison Lobão, 28 de junho de 2021. Fabricio dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021, **Contratação de empresa de engenharia para reforma do sistema de abastecimento de água - pov. brejo do Lucas, Bom Jesus da Mata, Centro dos Martins, Sede, Vila São Pedro,** a proposta técnica e de preços da empresa, SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMU. E SERVIÇOS EIRELI, participante no certame. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Maranhãozinho - MA. 18 de junho 2021. Sr. Zelimar Dias Oliveira-Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESULTADO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 PROCESSO Nº 918/2021-MATINHA-MA. A Prefeitura Municipal de Matinha, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna público o resultado do Credenciamento para Prestação de serviços profissionais na área de saúde e assistência social, conforme segue:

NÚCLEO DE AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA (NASF - AB)

NOME	DOCUMENTO CPF OU RG	PROTOCOLO DE CREDENCIAMENTO	ESPECIALIDADE CREDENCIADA
Rayama Soeiro Cunha	040006653-08	222/2021	Fisioterapeuta

- III. distanciamento nas filas na hora do lanche;
- IV. aferição da temperatura de todos que estudam ou trabalham no ambiente escolar;
- V. suspensão de atividades capazes de provocar aglomeração;
- VI. uso obrigatório de máscaras;
- VII. distanciamento social, sendo 1,0m para ambientes com ventilação natural e 1,5m para ambientes com ventilação artificial;
- VIII. assepsia das mãos e observância dos protocolos e etiquetas respiratórias.

Parágrafo único. As aulas práticas de Educação Física, para serem realizadas, devem assegurar o cumprimento dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho Estadual de Educação Física.

Art.26. Os profissionais diagnosticados com Covid-19 não deverão retornar às atividades presenciais, por até 14 dias, após o aparecimento dos primeiros sintomas, devendo permanecer em atividade remota, sempre que possível.

Parágrafo único. Caso algum profissional tenha contato direto com pessoa infectada com a Covid-19, a escola deve ser, imediatamente, comunicada e o mesmo deverá cumprir quarentena de 14 dias, independentemente do surgimento de sintomas, mantendo rotina de trabalho remoto, sempre que possível.

Art.27. Os docentes e demais profissionais que pertençam aos grupos de riscos, serão tratados caso a caso, conforme ditames legais.

Art.28. Quando do retorno das atividades pedagógicas presenciais, fica facultada aos responsáveis legais dos estudantes, que pertençam aos grupos mais vulneráveis e aos demais estudantes, em situações específicas, como existência de comorbidade entre os membros da família ou outras situações particulares, a opção pela permanência em atividade não presencial, mediante compromisso pelo cumprimento das atividades e avaliações definidas por cada unidade de ensino.

REFERENCIAIS BIBLIOGRAFICOS

- Parecer DNC/CP Nº 15/2020 - Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

- Parecer CNE/CP nº 5/2020 - Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

- Parecer CNE/CP nº 9/2020 - Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

- Lei 9394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. - Medida Provisória nº 934, de 01 de abril de 2020.

Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Portaria nº 333 Diretrizes educacionais excepcionais a serem adotadas para a realização das atividades presenciais e não presenciais durante o estado de calamidade, decorrente da Covid-19, nas Escolas da rede Municipal de Ensino do Estreito-MA.

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: ce4ed1aa9c4536dbc02aaaf97711824f

PORTARIA Nº 468/2021 - GAB LC

PORTARIA Nº 468/2021 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município) e art. 86, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Estreito,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal, a Sra. **GLEICE BRANDES FRANCO**, brasileira, solteira, portadora do RG: 220016 SSP/TO, inscrita no CPF: 723.498.403-87, titular do cargo efetivo de Auxiliar administrativa, nomeada pela Decreto 195/1997 - GAB de 22 de Agosto de 1997, Ao Cartório da 82ª Zona Eleitoral, de Estreito/MA.

Art. 2º - Determina ao departamento de Recurso Humano que promova as devidas anotações funcionais e fonte de pagamento da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE AGOSTO DE 2021.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Ciente em ____/____/____

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 267b26cc66dcc7bcf7e2daf98628b6cb

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021-PMFN. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.070/2021-PMFN.

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021-PMFN. Processo Administrativo 00.070/2021-PMFN. DO OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de soldagem para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CNPJ: 06.080.394/0001-11, com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000, **CONTRATADO:** FLAVIO DOS SANTOS BARROS - FLAVIO SOLDAS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 42.341.931/0001-01, sediada à Avenida Tancredo Neves, Nº 155, Bairro Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão, Cep: 65.805-000. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00.00 - **VALOR:** R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS). **BASE LEGAL:** artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com atualizações

estabelecidas no Decreto nº 9.412, de 18/06/2018.
AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Publique-se, para a ciência dos interessados. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 28 de junho de 2021. **Luiz Natan Coelho dos Santos, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 7f466873a9797da258434ffd26728ec7

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021.**

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº 027/2021. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da nova sede do Conselho Tutelar de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **LOCADOR:** CRISTÓVÃO RODRIGUES DE CARVALHO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração do presente contrato é de 06 (seis) meses a contar do dia 05/07/2021 a 31/12/2021. **VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:** O pagamento será de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais); **VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO:** O pagamento será de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Maira da Silva Reis - Secretária Municipal de Assistência Social.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 05 de julho de 2021. Maira da Silva Reis - Secretária de Assistência Social

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: d41ff57f34f3a957ad75a0d33cdaflcc

**EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE
LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 249/2021.**

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATO nº 249/2021. OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de soldagem para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **LOCADOR: FLAVIO DOS SANTOS BARROS - FLAVIO SOLDAS - ME. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração do presente contrato é de 06 (seis) meses a contar do dia 28/06/2021 a 31/12/2021. **VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO:** O pagamento será de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Neurivan Pinheiro dos Santos. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 28 de junho de 2021. Neurivan Pinheiro dos Santos, Secretário de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: bb6521114dfa87452a955da9408758a0

**EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE
LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 251/2021**

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATO nº 251/2021. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da nova sede do Conselho Tutelar de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **LOCADOR: CRISTÓVÃO RODRIGUES DE CARVALHO. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração do presente contrato é de 06 (seis) meses a contar do dia 05/07/2021 a 31/12/2021. **VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO:** O pagamento será de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos

reais). Maira da Silva Reis. Secretária Municipal de Assistência Social. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 05 de julho de 2021. Maira da Silva Reis, Secretária de Assistência Social.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 6a309b6fed5af94b6e552f29562fc2e4

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº
292/2021. RESULTANTE DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 006/2021.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 292/2021. RESULTANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **SUBSOLO POÇOS ARTESINOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.125.549/0001-91. **DO OBJETO:** Contratação de empresas para manutenção corretiva e preventiva em poços artesianos e o fornecimento de bombas, peças hidráulicas e elétricas para poços artesianos, para o Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Agosto de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - 20.605.0664.2012 - Manutenção das Unidades de Abastecimento; - 26.122.0052.2022 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura Urb. e Saneam; - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; - 0.01.00.0 Fonte de Recursos - Recursos Ordinários; - 3.3.90.39.00.00 - Material de Terceiros - Pessoa Jurídica; - 0.1.00.0 Fonte de Recursos - Recursos Ordinários. - **VALOR: R\$ 606.150,00** (seiscentos e seis mil, cento e cinquenta reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Ata de Registro de Preço nº 006/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Gilmar Nogueira de Brito** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1bfb0ef6d45504c4afb5f48b55f1f084

LEI MUNICIPAL N.º 507/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

LEI MUNICIPAL N.º 507/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a modificação do anexo I da Lei nº 502, de 05 de Janeiro de 2021, que trata da contratação de serviço por tempo determinado para atender a necessidade temporária do interesse público no município de Fortaleza dos Nogueiras.

LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS - PREFEITO Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do que disciplina o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, faço saber a todos os habitantes de Fortaleza dos Nogueiras/MA, que a Câmara Municipal votou e aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. O anexo I da Lei nº 502, de 05 de Janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I

CARGOS	QUANTIDADES	REMUNERAÇÃO
--------	-------------	-------------